



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.000859.2023-87

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 25/2024 QUE FAZEM ENTRE
SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA –
IFB E A EMPRESA MENDONÇA &
GONÇALVES CONSTRUÇÕES E
INCORPORAÇÕES LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação – MEC, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF – CEP: 70.070-020, inscrito no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró- Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MENDONÇA & GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.798.155/0001-67, sediada na R. das Figueiras Lote 07, Sala 1609 – Norte (Águas Claras), em Brasília-DF, CEP: 71.906-750, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado(a) por **IGOR MENDONÇA GONÇALVES**, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23098.000859/2023-87, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 25/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituem objetos do presente instrumento:

1.1.1. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 25/2024 por 120 (cento e vinte) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2025 a 10/01/2026, nos termos do art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. O prazo de vigência do Termo de Contrato nº 25/2024 é de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias consecutivos, com início na data de 02/09/2024 e encerramento em 10/01/2026, conforme cronograma físico-financeiro atualizado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

1.1.3. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias. O prazo total de execução do objeto contratual é de 390 (duzentos e setenta) dias.

1.1.4. ACRESCENTAR 3,13% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 35.805,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.5. ALTERAR a Cláusula Terceira – Preço, em função do acréscimo.

1.2. O objeto do Contrato 25/2024 é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de construção civil - incluindo todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à execução do mezanino e algumas partes do térreo do Centro de Formação Tecnológica do Campus Taguatinga, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, que deu origem a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Por força do acréscimo citado no subitem 1.1.4. da Cláusula Primeira, houve um aumento de R\$ 35.805,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), correspondente a 3,13%, que será acrescentado no valor do contrato.

2.2. O valor da contratação em decorrência do acréscimo passará de R\$ 1.355.759,94 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) para o valor de **R\$ 1.391.565,93** (um milhão trezentos e noventa e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos).

2.3. O valor acima referido inclui todos os custos diretos e indiretos, deveres, obrigações e encargos de qualquer natureza, não sendo devido à CONTRATADA qualquer outro pagamento resultante da execução deste Contrato.

2.4. A alteração do valor deste Contrato atende ao disposto no Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

2.5. A presente alteração terá efeitos prospectivos, a partir da assinatura do Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143; Fonte de Recursos: 1000; Programa de Trabalho: 252226; Elemento de Despesa: 449051/91; Plano Interno: LPP02P4101N; Nota de Empenho: 2025NE000185, de 08/09/2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

4.2. A garantia prestada deverá ter validade de 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada em caso de prorrogação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

5.1.1. Cronograma físico-financeiro, conforme Nota Técnica NT 33/2025 - DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA,

5.1.2. Projeto Básico 7/2025-DREN/PRAD/RIFB/IFBRASILIA.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Brasília-DF, de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA SABINO FERNANDES
Data: 09/09/2025 15:33:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA SABINO FERNANDES
Representante legal do CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
IGOR MENDONCA
GONCALVES:71066861153
Dados: 2025.09.09 11:04:42
-03'00'

IGOR MENDONÇA GONÇALVES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Documento assinado digitalmente
gov.br SHOICHI SHIBUYA KISHI
Data: 09/09/2025 15:53:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado de forma digital por
CATARINA GESING
GONCALVES:73204889149
Dados: 2025.09.09 11:05:20
-03'00'

CATARINA GESING
GONCALVES:7320
4889149

CAMPUS PIRANHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 152802

Nº Processo: 23041029195202555. Objeto: Aquisição de salas modulares para o Instituto Federal de Alagoas.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Serpgipe, Sn, Xingó, Vila Sergipe - Piranhas/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/152802-5-90003-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

SUELTON ESDERLON SILVA DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/09/2025) 158147-26402-2025NE800150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 158142

Nº Processo: 23443.005374/2025-74. Dispensa Nº 42/2025. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS. Contratado: 04.623.300/0001-88 - FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSAO E INTERIORIZACAO DO IFAM. Objeto: Contratação da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do Ifam - FAEPI, para gerenciar o projeto de extensão mulheres mil - ciclo 4. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 09/09/2025 a 09/03/2027. Valor Total: R\$ 1.085.440,00. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

CAMPUS MANAUS CENTRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus Centro - IFAM-CMC, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0005-33, localizado na Av. 7 de Setembro, 1975 - Centro, CEP. 69020-120, Manaus - Amazonas, anuncia a disponibilidade de bens inservíveis para doação, conforme o Edital de Chamamento Nº 001/2025, disponível por intermédio do link: <https://cmc.ifam.edu.br/editais/eedital-de-chamamento-n-0012025/> . Esses itens serão disponibilizados em lote único, como especificado no Anexo I do edital.

Período de Inscrição: As entidades interessadas deverão enviar a documentação necessária no período de 15 de setembro a 16 de setembro de 2025 para o endereço eletrônico: gam@ifam.edu.br

Critérios e Elegibilidade: A doação será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.305/2010, Lei nº 14.479/2022, Decreto nº 9.373/2018, e regulamentações subsequentes. As entidades elegíveis incluem União, Estados, Distrito Federal, Municípios, suas autarquias e fundações públicas, além de organizações da sociedade civil de interesse público. Procedimentos para Participação: Os interessados devem enviar a documentação especificada no Anexo II do referido edital, demonstrando o interesse social e a utilidade dos materiais. Os bens serão entregues em lotes, e não haverá possibilidade de aquisição fragmentada ou de itens individuais. Vistoria dos Lotes: A vistoria é facultativa e pode ser agendada durante o período de manifestação de interesse. Entretanto, em caso de desistência da vistoria, será necessário assinar um termo de desistência, conforme Anexo III do referido edital. Para mais informações sobre os bens disponíveis e os procedimentos para participação, consulte o Edital de Chamamento Nº 001/2025 disponível em nosso site pelo link <https://cmc.ifam.edu.br/editais/eedital-de-chamamento-n-0012025/> . Encorajamos todas as entidades interessadas a participar e aproveitar esta oportunidade de colaboração e suporte mútuo. Contato para mais Informações: e-mail: gam.cmc@ifam.edu.br e Telefone: (92) 3621-6703.

ALBERTO FÁBIO DA SILVA TAVEIRA
Diretor Geral
Substituto

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS CAMPI AVANÇADOS

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO Nº 11/2025/GAB/DG/CMPU/IFAM

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANACAPURU, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nomeado pela PORT. nº 741/GR/IFAM, de 23 de maio de 2024, publicada no DOU de 29/05/2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, o Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, torna pública a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, regido pelo Edital de abertura Nº 11/2025/GAB/DG/CMPU/IFAM, DE 12 de Agosto de 2025, publicado no DOU Nº 152, seção 3, pág. 36, em 13 de agosto de 2025.

1. Área / Disciplina - Química (Classificação, Nome, Pontos): 1, CLEILSON DO NASCIMENTO SOUZA, 115,0 ; 2, RENAN MARTINS LIBÓRIO, 110,5 ; 3, SÂMARA REGINA SANTANA ALBUQUERQUE, 107,5 ; 4, BRENDA REIS COELHO LEOCADIO, 106,0 ; 5, DAVI SANTOS OLIVEIRA, 105,0 ; 6, GISELLY ADALGIZA DE SOUZA BEZERRA, 97,5 ; 7, HEDIRLEY DIONIZIO CARVALHO DA SILVA, 92,5 ; 8, BÁRBARA EDRIA SILVA SUDO, 91,5 .

O Edital Nº 11/2025/GAB/DG/CMPU/IFAM, na íntegra, encontra-se disponível no site. <<http://www2.ifam.edu.br/campus/manacapuru/>>.

JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore

CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2025

Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas / Campus Manaus Distrito Industrial - IFAM-CMDI, e a empresa M. DE J. DE MARQUES DE SOUZA LTDA

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.

CONVENIENTE (Instituição de Ensino): Campus Manaus Distrito Industrial - IFAM-CMDI - AM, inscrito no CNPJ sob o nº 10.792.928/0006-14, localizado na Av. Gov. Danilo de Matos Areosa, 1672 - Distrito Industrial, CEP. 69075-351, Manaus - Amazonas. CONVENIENTE (Concedente): M. DE J. DE MARQUES DE SOUZA LTDA. Inscrição no CNPJ sob o nº 29.906.886/0001-19, com sede na Rua do Rosário, Nº 26, sala 01 - São Raimundo, Manaus - AM, CEP: 69027-540. OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar de sua assinatura. Nivaldo Rodrigues e Silva - Diretor Geral do CMDI/IFAM - Maria de Jesus Marques de Souza - Sócio Administrativo - M. DE J. DE MARQUES DE SOUZA LTDA. NIVALDO RODRIGUES E SILVA - DIRETOR-GERAL DO CMDI

CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025 - UASG 158562

Nº Processo: 23443009771202515. Objeto: Aquisição via SRP de materiais de consumo e permanentes para atendimento das necessidades do IFAM - Campus Presidente Figueiredo. Total de Itens Licitados: 193. Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Onça Pintada 1308, Galo da Serra 1 - Presidente Figueiredo/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/158562-5-90006-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JACKSON PANTOJA LIMA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 09/09/2025) 158562-26403-2025NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

CAMPUS FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 5/2022 - UASG 158590

Nº Processo: 23471.001814/2022-34. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS FEIRA DE SANTANA. Contratado: 19.897.713/0001-28 - RICARDO ALVES RAMOS DE BRITO EXTINTORES. Objeto: O termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 05/2022, relativo ao processo nº. 23471.001814/2022-34, tendo como objeto a prestação de serviços de recarga e manutenção anual dos extintores de incêndio, a fim de atender necessidades do instituto federal de educação, ciência e tecnologia da bahia - ifba - campus feira de santana, considerando a conveniência das partes em não manter o referido negócio jurídico.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Data de Rescisão: 08/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

CAMPUS JEQUIÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 - UASG 158588

Nº Processo: 23459.001189/2025-31. Dispensa Nº 7/2025. Contratante: INST. FED. DA BAHIA/CAMPUS JEQUIE. Contratado: 13.646.803/0001-60 - COOPROAF - COOPERATIVA DE PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE 2025, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2025. Fundamento Legal: LEI 11.947 / 2009 - Artigo: 14 - Parágrafo: 1. Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total: R\$ 13.948,50. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

EDITAL DE 9 DE SETEMBRO DE 2025
ANULAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº 124/2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, dos preceitos específicos da Lei nº 8.745, de 09.12.93 (DOU de 10/12/93) com suas alterações e do disposto no artigo 07, inciso II do Decreto nº 7.312, de 22.09.10 (DOU de 23/09/10), TORNA PÚBLICA a Anulação do Extrato da Prorrogação do edital 124, de 08/09/2025, publicado no DOU de 09/09/2025, seção 03, página nº 25 pelo motivo de o edital já se encontrar vencido. (Processo 23330.253008.2025-05).

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

CAMPUS ITAPETINGA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90006/2025

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23331250199202535. , publicada no D.O.U de 26/08/2025 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo, a granel, no regime de comodato para atender a necessidade do Refeitório do IF Baiano - Campus Itapetinga. Novo Edital: 10/09/2025 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 16h30. Endereço: Avenida Julio José Rodrigues, Sn Clerolandia - ITAPETINGA - BAEntrega das Propostas: a partir de 10/09/2025 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/09/2025, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RAVEL RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

(SIDECE - 09/09/2025) 154580-26404-2025NE000001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 25/2024. Nº Processo: 23098.000859/2023-87. Regime Diferenciado de Contratações. Nº 9/2023. Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 13.798.155/0001-67 - MENDONCA E GONCALVES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 25/2024 por 120 (cento e vinte) dias corridos, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 12/09/2025 a 10/01/2026, nos termos do art. 57, §1º, iv, da lei n.º 8.666, de 1993. 2. Acrescentar 3,13% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r\$ 35.805,99 (trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e noventa e nove centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei nº 8.666/1993.. Vigência: 12/09/2025 a 10/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.391.565,93. Data de Assinatura: 09/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 09/09/2025).

